



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA – 029/2015 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

UNIDADE SOLICITANTE

Coordenação de Planejamento e Gestão vinculada ao Gabinete da Secretaria de Educação Superior.

1 – NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

OEI/BRA/14/001 - Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2 – OBJETO

Contratação de Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos analíticos e propositivos a respeito dos métodos de gestão e análise de indicadores de avaliação de projetos e ou programas desenvolvidos pelos gestores da Secretaria de Educação Superior - SESu a fim de analisar o atendimento dos objetivos da política de educação superior.

3 – JUSTIFICATIVA

Com base em um amplo diagnóstico da educação nacional, o Ministério da Educação norteou a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) instituído pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, tendo como uma de suas premissas básicas a expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional.

A Secretaria de Educação Superior - SESu, unidade do Ministério da Educação -MEC, tem por missão planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior, facilitando assim o acesso da sociedade às ações, políticas e programas da educação superior.

A avaliação de políticas públicas, de um modo geral, tem sido definida como instrumento imprescindível para o conhecimento da viabilidade de programas e projetos, para o redirecionamento de seus objetivos, quando necessário, ou mesmo para a reformulação de suas propostas e atividades. Nesse sentido, a avaliação se revela como um importante mecanismo de gestão, uma vez que fornece informações e subsídios para tomada de decisão dos gestores, formuladores e implementadores de programas, pois possibilita conhecer o que está acontecendo e atuar sobre os fatos de forma a realizar ajustes necessários, economizando-se dessa forma tempo e recursos, o que eleva a credibilidade das ações públicas. Desta forma, a avaliação de políticas públicas não é simplesmente um instrumento de aperfeiçoamento ou de redirecionamento dos programas e projetos empreendidos pelo governo, mas e especialmente, uma ferramenta capaz de prestar contas à sociedade das ações governamentais. As necessidades de avaliação em políticas públicas estão, em geral, associadas aos problemas que são verificados no processo de implementação de seus programas, pois dificilmente esses programas atingem os objetivos e metas propostas e, mais ainda, raramente são implementados de acordo com seu desenho original e com as estratégias traçadas por seus formuladores.

A Coordenação de Planejamento e Gestão vinculada ao Gabinete (CPG/GAB) da Secretaria de Educação Superior (SESu) é responsável pela gestão e avaliação dos indicadores produzidos para cada projeto e programa executados pela SESu. Assim, urge a contratação de um consultor modalidade pessoa física para produção de subsídios que suportem o aprimoramento, revisão, atualização e avaliação dos processos gerenciais em voga na Coordenação e nas áreas finalísticas da Secretaria.

4 – VINCULAÇÕES COM O PRODOC

Objetivo Específico 1 – Desenvolver capacidades humanas, institucionais e instrumentais, no âmbito da SESU/MEC, para ampliar e consolidar as ações de estímulo à pesquisa, à produção científico-tecnológica e à inovação no ensino superior brasileiro.

Resultado 1.1. Estratégias metodológicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – ações simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as políticas de educação no Brasil.

Atividade 1.1.3. Desenvolver métodos, técnicas e procedimentos gerenciais adequados ao desenvolvimento interativo e compartilhado de gestão e de avaliação utilizadas pela SESU.

5 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM REALIZADOS

Atividade 1.1. Realizar pesquisa sobre os atuais métodos gerenciais e de avaliação dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação Superior.

Atividade 1.2. Comparar, por diretoria, os métodos gerenciais e de avaliação de programas existentes.

Atividade 1.3. Sistematizar de forma comparativa os dados coletados.

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo dos atuais métodos gerenciais e de avaliação de programas utilizados pelos gestores da Secretaria de Educação Superior.

Atividade 2.1. Analisar a efetividade dos métodos de gestão e de avaliação utilizados pelos gestores.

Atividade 2.2. Sistematizar e propor um plano de avaliação continuada dos atuais indicadores utilizados para avaliar os métodos de gestão de cada projeto e ou programa executados pelos gestores da Secretaria de Educação Superior.

Produto 2. Documento técnico contendo proposição de plano de avaliação continuada dos indicadores utilizados na gestão de cada projeto e ou programa da Secretaria de Educação Superior.

Atividade 3.1. Levantamento sobre a eficácia e efetividades dos procedimentos de gestão e dos métodos de avaliação utilizados na SESu.

Atividade 3.2. Propor alterações de melhoria, caso necessário, dos indicadores atualmente usados no processo de gestão e de avaliação dos projetos e ou programas da Secretaria.

Produto 3. Documento técnico contendo estudo sobre a eficácia e efetividade dos procedimentos e indicadores de gestão e métodos de avaliação, bem como proposta de melhoria dos mesmos, caso necessário

6 – PERFIL DO CONSULTOR (PESSOA FÍSICA) A SER CONTRATADO:

– Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em ciências econômicas ou administração com pós-graduação lato e/ou stricto sensu em qualquer área de formação.

6.2 – Experiência necessária:

Experiência mínima de 05 (cinco) anos em atividades de gestão e avaliação de projetos e políticas públicas.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais;

Conhecimento em atividades de gestão, gerência, elaboração e desenvolvimento de projetos;

Experiência em avaliação de políticas públicas.

Experiência em projetos no setor público.

Conhecimento avançados dos programas Microsoft Excel e Access;

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Formação Acadêmica*

INSTRUÇÃO (pontuação máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em ciências econômicas ou administração	09 pontos
Pós-graduação <i>lato/strictu</i> sensu em qualquer área.	06 pontos

Experiência Profissional*

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De cinco a dez anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	16 pontos
De dez a quinze anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	12 pontos
Mais de quinze anos de experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	07 pontos

Entrevista*

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 5,00 pontos
Experiência em atividades de gestão, gerência, elaboração e desenvolvimento de projetos.	Até 10,00 pontos
Experiência em avaliação de políticas públicas.	Até 10,00 pontos
Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais.	Até 10,00 pontos
Experiência em projetos no setor público.	Até 10,00 pontos
Conhecimento avançados dos programas Microsoft Excel e Access.	Até 5,00 pontos

*Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

8 - RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA, CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenação de Planejamento e Gestão vinculado ao Gabinete – CPG/GAB/SESu que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9 - REMUNERAÇÃO E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação temporária e remuneração feita mediante realização dos produtos previstos no plano de trabalho do profissional contratado.

10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Contrato de 7 (sete) meses.

11 - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:

Valor total do contrato: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Produto	Data de entrega	Valor (R\$)
Produto 1	Até 60 dias	21.000,00
Produto 2	Até 120 dias	21.000,00
Produto 3	Até 210 dias	21.000,00

12 – LOCALIDADE DE TRABALHO:

A consultoria terá sede em Brasília/DF.

13 – NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

14 – REGIME JURÍDICO:

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto N.º 5.151/2004.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Adma Coelho dos Santos
Coordenador de Planejamento e Gestão - CPG

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Jesualdo Pereira Farias
Secretário de Educação Superior